



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 091/2023, 17 DE MAIO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **23 de Maio, em comemoração ao dia da Colonização do Solo Espírito-Santense**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de Maio do ano de 2023.

**Leandro Gomes da Cruz
Presidente**

Registrada e Publicada nesta data,
17/05/2023.

**Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo**